



PLN 20/2021
00029

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT

Funcional Programática: **26.782.3006. 219Z.0020**

Ação: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região
Nordeste

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 50.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 50.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

O presente reforço orçamentário é necessário ante a escassez orçamentária que assola os projetos de Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, em especial, na Região Nordeste, importante ferramenta de escoamento da produção, desenvolvimento do turismo entre outros.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura



SF/21103.06299-09